



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PARECER N° 044/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA SUBSTITUTIVO N° 3/2021, INICIATIVA DA VEREADORA MARLEIDE CUNHA, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “ANATÁLIA DE SOUZA MELO ALVES” DE FOMENTO À MEMÓRIA DE RESISTÊNCIA À DITADURA MILITAR NO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Substitutivo, que Institucionaliza o Programa municipal “Anatália de Souza Melo Alves”, promovendo a Memória de resistência à ditadura militar no Brasil, como fortalecimento da democracia e conhecimento histórico da luta empreendida para volta do regime democrático do país.

II - Voto do relator

O projeto focalizado teve preliminarmente como cumprimento das normas regimentais a análise da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa Legislativa, com parecer n° 178/2021, sendo o mesmo aprovado pelos seus ilustres membros, como inicial, para posteriormente ser apreciado pelo douto plenário desse Poder Legislativo, determinando no sequencial envio a essa Comissão conforme disposto no §2° do inciso XIV, do art. 80, da Resolução 001/97(Regimento Interno), sendo da competência dessa Comissão apresentar parecer nos moldes do inciso II, alínea, ”b” art. 81, do mesmo regulamento, com enfoque aos procedimentos orçamentários, **programas municipais**, inseridos a ideiação em trâmite, que Institui o programa municipal “Anatália de Souza Melo Alves”, de fomento à memória de resistência a ditadura militar no Brasil.

A observância do projeto retro definido em tese, sobre a criteriosa visão meritória, inicialmente acarretará despesas sob os aspectos procedimentais diretamente voltadas ao Poder Executivo Municipal, na organização e promoção de cursos, encontros, seminários, palestras, debates entre outros dispositivos contidos a norma.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Concluso, o arcabouço, na competência específica dessa Comissão, quando fazemos o direcionamento ao programa que trata da História de luta de uma mulher mossoroense contra a ditadura militar e pela implantação do regime democrático no Brasil, visto sob a análise específica desse órgão, observados as diretrizes inseridas ao Orçamento e contidas a pluralidade do plano de gestão. Sou pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

LUCAS VENÂNCIO
Relator

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião do dia 18 do mês de maio de 2023, acompanhando o voto prolatado pelo Nobre Relator, OPINA pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei Ordinária Substitutivo 3/2021.

MARCKUTY DA MAISA
Presidente

PABLO AIRES
Vice-Presidente